



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
Praça Três Poderes, nº 335,
CE:77.930-000 – Axixá do Tocantins – TO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Nº 492/2017, de 15 de Março de 2017.

“Altera a Lei Municipal Nº 458/2013 de 16 de dezembro de 2013 (PPA 2014/2017), e determina outras providências.”

O Sr. *Damião Castro Filho*, Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2017, para que benefícios fossem trazidos para o município de Axixá do Tocantins – TO, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;

Considerando a solicitação do prefeito eleito nas eleições de 2016, quando na exclusão ou inclusão de alguns projetos de atividade no orçamento para o exercício 2017;

Considerando que o valor autorizado no PPA 2014/2017, esta muito abaixo do orçamento aprovado para o exercício de 2017, com isso foi feito os devidos ajustes para que a despesa ocorrida no exercício tenha efeitos orçamentários legais.

Considerando que a atual gestão alterou a estrutura administrativa, alterando, criando e fundindo algumas secretarias com isso a necessidade de adequar o PPA 2014/2017.

Considerando que as peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal e que as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos todos os anexos da Lei Municipal Nº 458/2013 de 16 de dezembro de 2013, pelas novas peças orçamentárias que estão em anexo, prevalecendo o texto inicial da mesma, desde que não contrarie ao constante dos novos anexos aqui apresentados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017 e revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Março de 2017.

Damião Castro Filho
Prefeito Municipal